

RESOLUÇÃO SMTR N ° 3289 DE 21 DE MAIO DE 2020

Revoga a Resolução SMTR nº 3211, de 27 de dezembro de 2019, que *autoriza o reajuste das tarifas do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro - Táxis, das categorias Convencional e Executivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 159 de 29 de setembro de 2015, *que regulamenta o serviço público de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor, a profissão de taxista e dá outras providências;*

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 38.242 de 26 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 47.263, de 17 de março de 2020, *que declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências e alterações posteriores;*

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 47.355, de 08 de abril de 2020, *que decreta Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências e alterações posteriores;*

CONSIDERANDO as perdas financeiras dos autorizatários de táxi do Serviço Transporte de Passageiros em Veículo de Aluguel a Taxímetro, em face da pandemia do Coronavírus - COVID-19;



CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de zelar pela eficiência na prestação de serviços de transportes públicos e pelo equilíbrio econômico-financeiro dos autorizatários.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução SMTR nº 3211, de 27 de dezembro de 2019, que *autorizou o reajuste das tarifas do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro - Táxis, das categorias Convencional e Executivo.*

Art. 2º A tabela de conversão taximétrica, anexo I da resolução nº 3211, de 27 de dezembro de 2019, deverá ser retirada do vidro lateral esquerdo traseiro do veículo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020.

PAULO CESAR AMENDOLA DE SOUZA
Secretário Municipal de Transportes